CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Heliodora/MG, em 18 de julho de 2016

Ofício n.º 63/2016
Assunto: Solicitação – Faz
Serviço: Presidência da Câmara

Prezada Senhora,

O Presidente da Câmara Municipal de Heliodora/MG, no uso de suas atribuições legais, **solicita** que V. Exa. determine aos responsáveis pelo Departamento de Saúde o cumprimento da **Lei Municipal n.º 1.703/2014**, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade das receitas e relatórios expedidos pelos profissionais de saúde sejam escritos por extenso e de forma legível e dá outras providências"*.

Atenciosamente,

Marcelo de Almeida Euzébio
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL
DE HELIODORA - MG
Protocolo Nº 0300/16
Documento recebido no dia
19/07/16 às 15:05 horas
Assinatura:

Ema. Sra.
Maria Helena Duarte
DD.ª Prefeita Municipal